



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA

PETROBRAS EDITAL n° 91/2024

Retificação n° 1

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – na pessoa de seu Diretor-Presidente, Osmar Renato Brito Furtado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital n° 91/2024 de 19 de agosto de 2024, conforme segue:

Onde se lê:

4.5 Cabem recursos a este Edital, que deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico selecaoequipe.ar@ifpe.edu.br.

4.13.1 O servidor deverá encaminhar *e-mail* para a comissão de seleção do IFPE, endereço selecaoequipe.ar@ifpe.edu.br, declarando a vaga que deseja ocupar. Caso não se manifeste no prazo estabelecido conforme cronograma do Quadro II, a comissão de seleção considerará para fins de opção, a última inscrição registrada.

9.7 Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o *e-mail* selecaoequipe.ar@ifpe.edu.br, sendo para a análise do recurso, considerada a data e horário de envio do e-mail.

Leia-se:

4.5 Cabem recursos a este Edital, que deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico selecaoequipe.ar@reitoria.ifpe.edu.br.

4.13.1 O servidor deverá encaminhar *e-mail* para a comissão de seleção do IFPE, endereço selecaoequipe.ar@reitoria.ifpe.edu.br, declarando a vaga que deseja ocupar. Caso não se manifeste no prazo estabelecido conforme cronograma do Quadro II, a comissão de seleção considerará para fins de opção, a última inscrição registrada.

9.7 Não serão analisados recursos fora do prazo e em outro meio que não seja o *e-mail* selecaoequipe.ar@reitoria.ifpe.edu.br, sendo para a análise do recurso, considerada a data e horário de envio do e-mail.

Recife, 20 de agosto de 2024.

JAMES RADSON DA
SILVA LIMA:03937486429

Assinado de forma digital por
JAMES RADSON DA SILVA
LIMA:03937486429
Dados: 2024.08.20 16:37:20 -03'00'

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa A&R
no IFPE